



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 285, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, o candidato abaixo relacionado, **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminado, sendo:

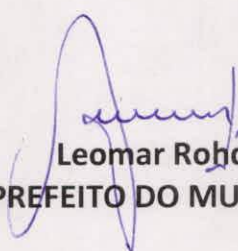
- COLABORADOR EM SAÚDE – Agente Comunitário de Saúde

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
1º	MARCIA ANITA PANDOLFI	UNIDADE BÁSICA UAPSF

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2574
de 16/05/22 FL. _____
Visto 